Comunicado CISE-CEQUI -02/2016

07/04/2016

Procedimentos para descarte de Material de Consumo (caneca, colher e garfo de polipropileno).

- O Centro de Equipamentos e Materiais solicita que seja repassada as seguintes informações para as unidades escolares, referente ao descarte de utensílios de cozinha de polipropileno:

- O polipropileno PP assim como a maioria dos polímeros é extremamente poroso e essa porosidade acumula resíduos durante o uso, desta forma é indicado que o vencimento se dê aproximadamente em 2 anos de uso;

- Esclarecemos que este vencimento se dá somente em 2 anos de uso contínuo, e não de 2 anos da data de fabricação, pois já houve dúvidas de escolas com caixas fechadas com 2 anos do recebimento na escola e ainda havia dúvidas se estava vencida e tinha que jogar fora. Neste caso não, o polímero dura séculos e não existe este vencimento, somente a indicação de 2 anos de uso para evitar a contaminação e consequente proliferação de doenças;

- Para o descarte do material ele deverá ser inutilizado, quebrado ou picado de alguma forma, a partir daí poderá ser doado ou vendido para reciclagem, se vendido convertido o dinheiro para a APM da escola;

- Caso a escola tenha algum projeto como horta suspensa poderá utilizar como vasinhos de plantas e etc...

Centro de Equipamentos e Materiais-CEQUI